

43°52'8"W

43°27'32"W

43°2'56"W

42°38'20"W

42°13'44"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

	Limites Internacionais		Elementos de Referência Rodovia e Hidrografia
	Limites Municipais		Ferrovias
	Limites Distritais		Drenagem
	Limites Subdistritais		Massa d'água
	Terra Indígena		Núcleo Urbano
	Território Quilombola		Sede Distrital
	Projeto de Assentamento		Sede Subdistrital
	Unidade de Conservação		Localidades
	Fisiografia		

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
OPERACIONALIZAÇÃO

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETI
Sistema de Coordenadas Geográficas: Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000
Fonte de Imagem: ESRI
Edição da Malha Territorial: 2025

NOTA: Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano, ambiental ou de infraestrutura sem a devida autorização do IBGE.

9°25'47"S

9°50'23"S

10°14'59"S

9°25'47"S

9°50'23"S

10°14'59"S

43°52'8"W

43°27'32"W

43°2'56"W

42°38'20"W

42°13'44"W